

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



Município de Campos Novos

Data de Fundação – 30/03/1881

População: 33.073 habitantes (IBGE - 2011)

PIB: 792,46 (em milhões)
(IBGE - 2009)





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro.....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	21
5.1. Saúde.....	21
5.2. Ensino	23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	23
5.2.2. FUNDEB.....	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	30
6. DO CONTROLE INTERNO.....	32
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	33
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	36
9. RESTRIÇÕES APURADAS	39
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011	41
CONCLUSÃO	41
ANEXO	43
APÊNDICE.....	44

PROCESSO	PCP 12/00129285
UNIDADE	Município de Campos Novos
RESPONSÁVEL	Sr. Vilibaldo Erich Schmid - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO N°	2877/2012

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Campos Novos, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Campos Novos, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 09/10/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

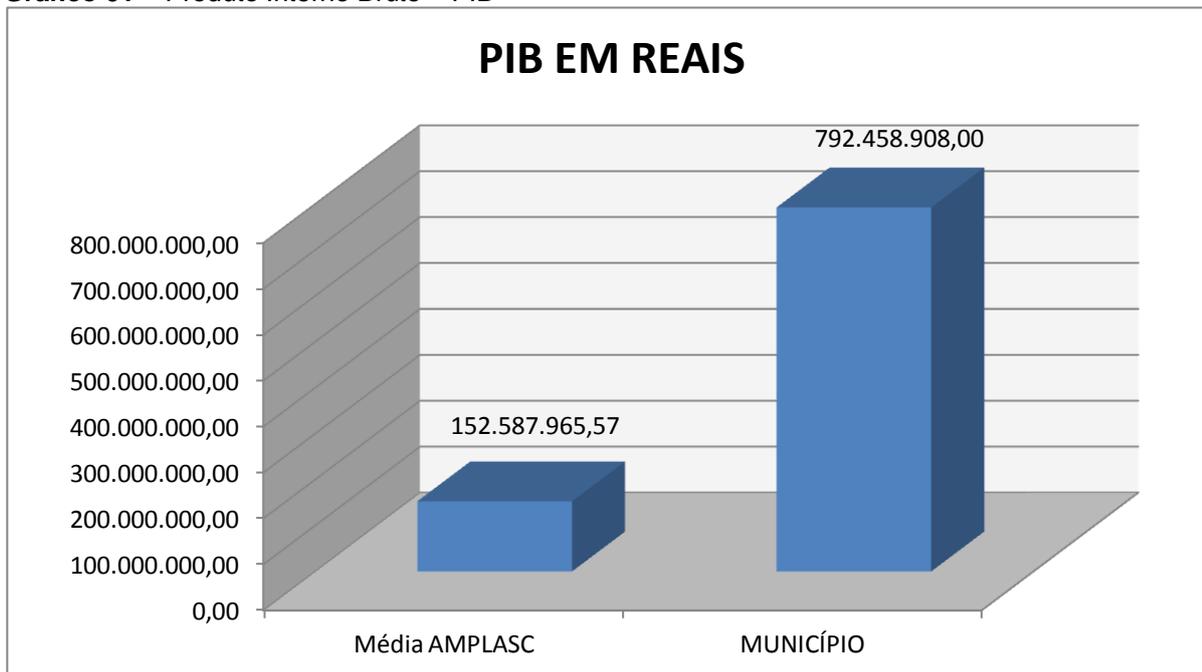
forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Colonizada no final do Século XIX por italianos, alemães e portugueses, a cidade tem grande diversidade cultural. Eminentemente agrícola desde a sua fundação, com grandes latifúndios – apenas 20% das propriedades rurais são de pequeno porte –, o município possui uma comunidade negra formada por descendentes dos escravos africanos.

O Município de Campos Novos tem uma população estimada em 33.073² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,79³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 792.458.908,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 27.201,42, considerando uma população estimada em 2009 de 29.133 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

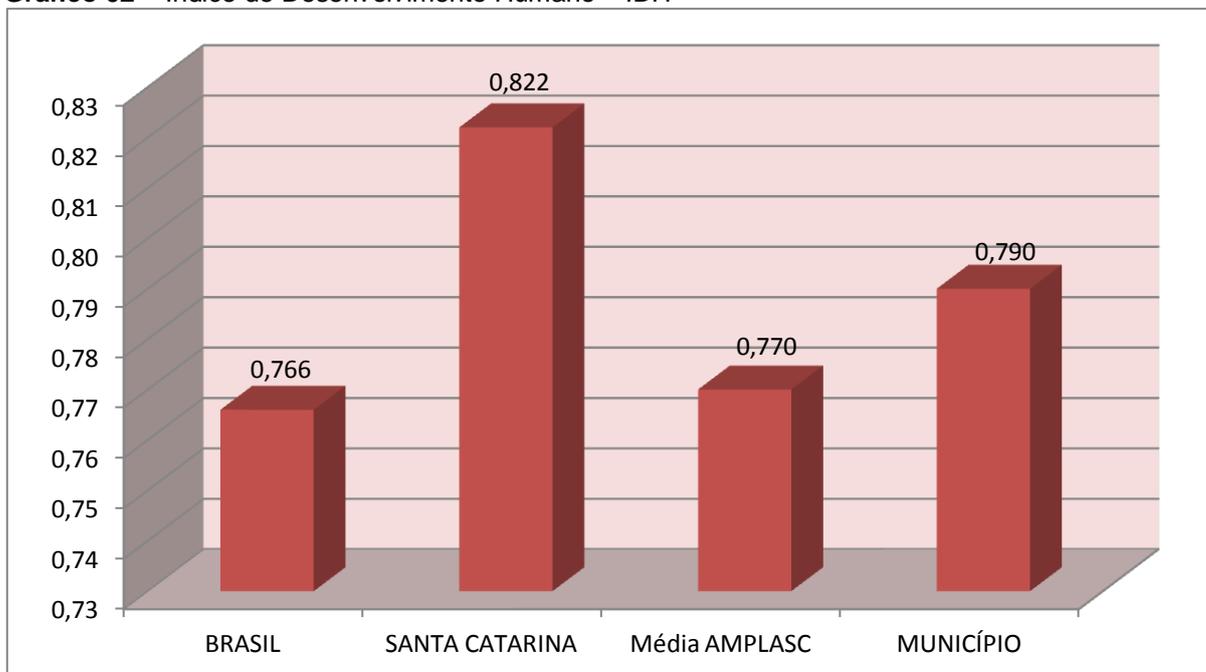
² IBGE - 2011

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Campos Novos encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	58.452.262,68
PPA	3454/2009	29/05/2009		
LDO	3519/2010	07/04/2010	DESPESA FIXADA	58.452.262,68
LOA	3582/2010	12/11/2010		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.115.243,83**, correspondendo a **2,70%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 2.115.243,83, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 209.544,02 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 2.324.787,85.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	58.452.262,68	78.465.221,77	134,24
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	96.702.506,90	76.349.977,94	78,95
Superávit de Execução Orçamentária		2.115.243,83	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 193.691,96 refere-se, em parte, ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 336.334,48 e está anotada no item Restrições de Ordem Legal do Capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Campos Novos nos últimos 5 anos:

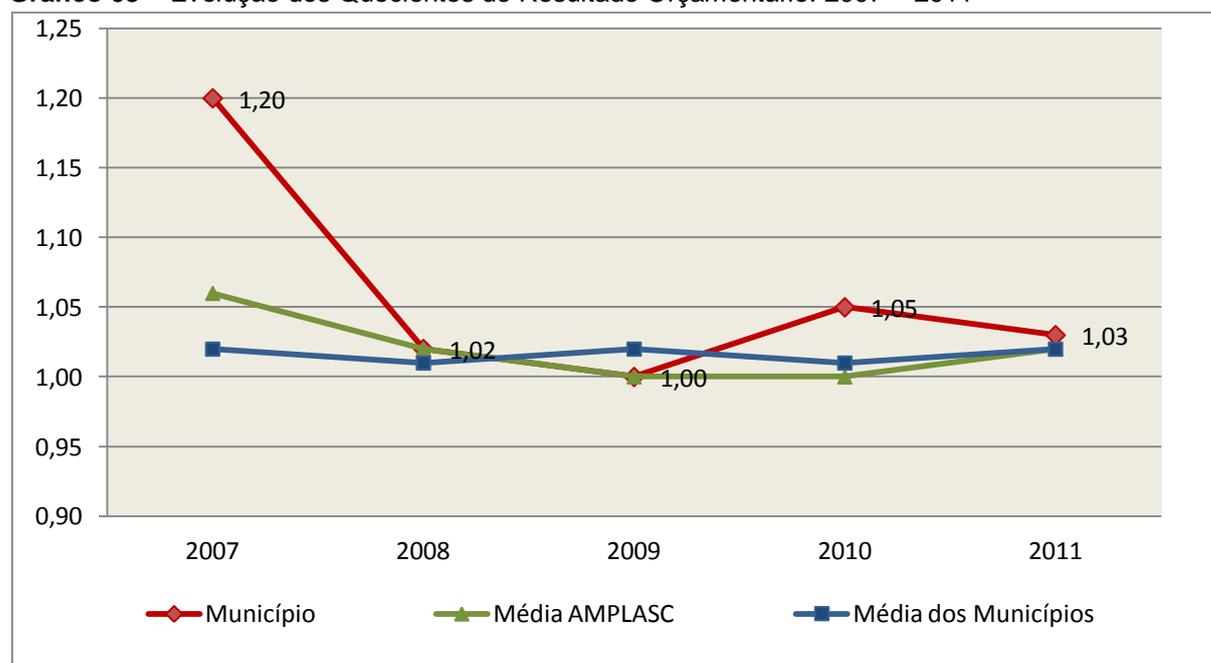
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2007-2011

ITENS / ANO		2007	2008	2009	2010	2011
1	Receita realizada	44.651.138,59	45.775.695,75	50.877.855,74	64.737.897,10	78.465.221,77
2	Despesa executada	37.173.686,03	44.818.351,55	50.657.934,62	61.480.699,34	76.349.977,94
QUOCIENTE		2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,20	1,02	1,00	1,05	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 78.465.221,77**, equivalendo a **134,24%** da receita orçada.

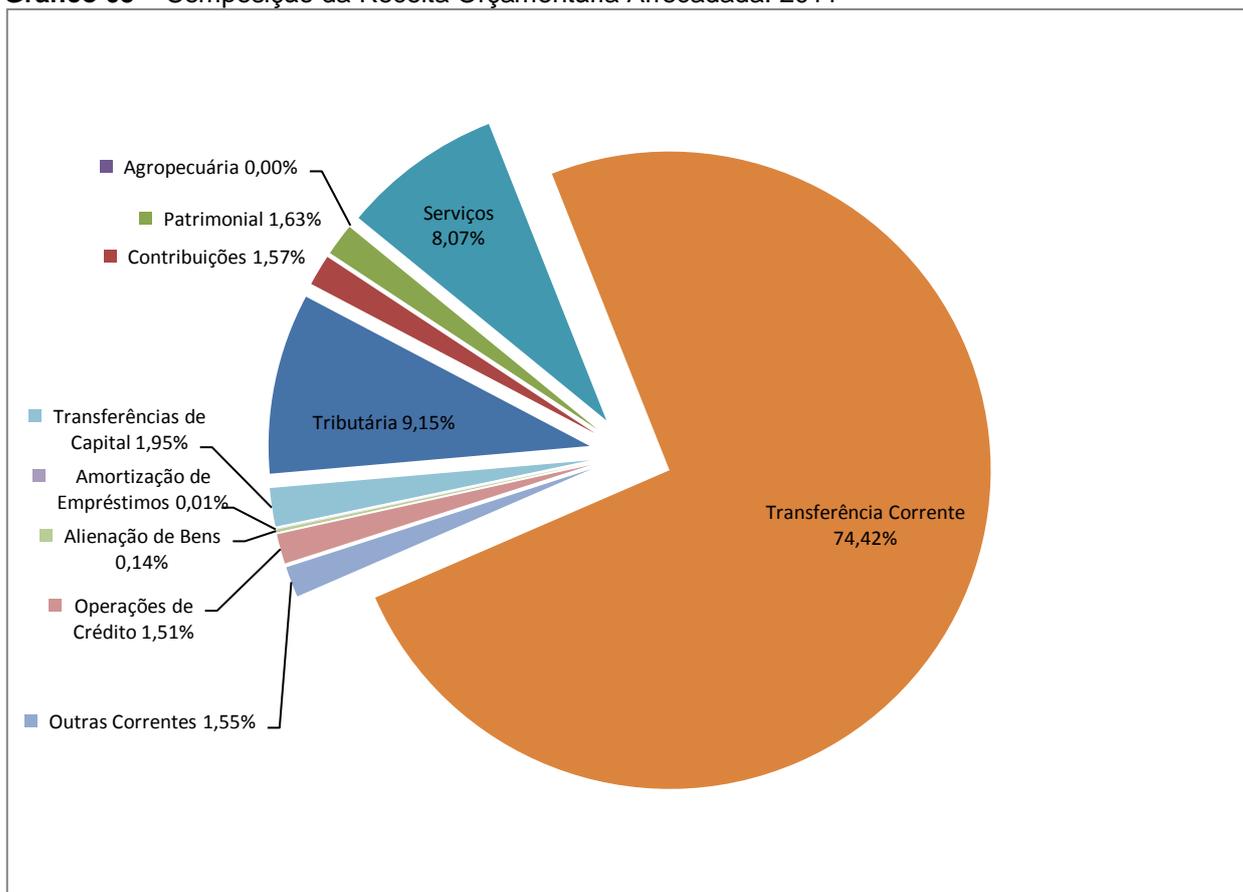
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	6.522.510,62	7.178.914,11	110,06
Receita de Contribuições	615.664,87	1.234.779,12	200,56
Receita Patrimonial	402.977,91	1.277.776,14	317,08
Receita Agropecuária	14.522,44	510,94	3,52
Receita de Serviços	4.733.407,08	6.330.753,69	133,75
Transferências Correntes	35.584.781,50	58.392.557,91	164,09
Outras Receitas Correntes	6.597.475,21	1.219.072,02	18,48
RECEITA CORRENTE	54.471.339,63	75.634.363,93	138,85
Operações de Crédito	1.535.352,60	1.185.300,00	77,20
Alienação de Bens	664.154,18	108.247,54	16,30
Amortização de Empréstimos	32.997,70	8.275,37	25,08
Transferências de Capital	1.748.418,57	1.529.034,93	87,45
RECEITA DE CAPITAL	3.980.923,05	2.830.857,84	71,11
TOTAL DA RECEITA	58.452.262,68	78.465.221,77	134,24

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011

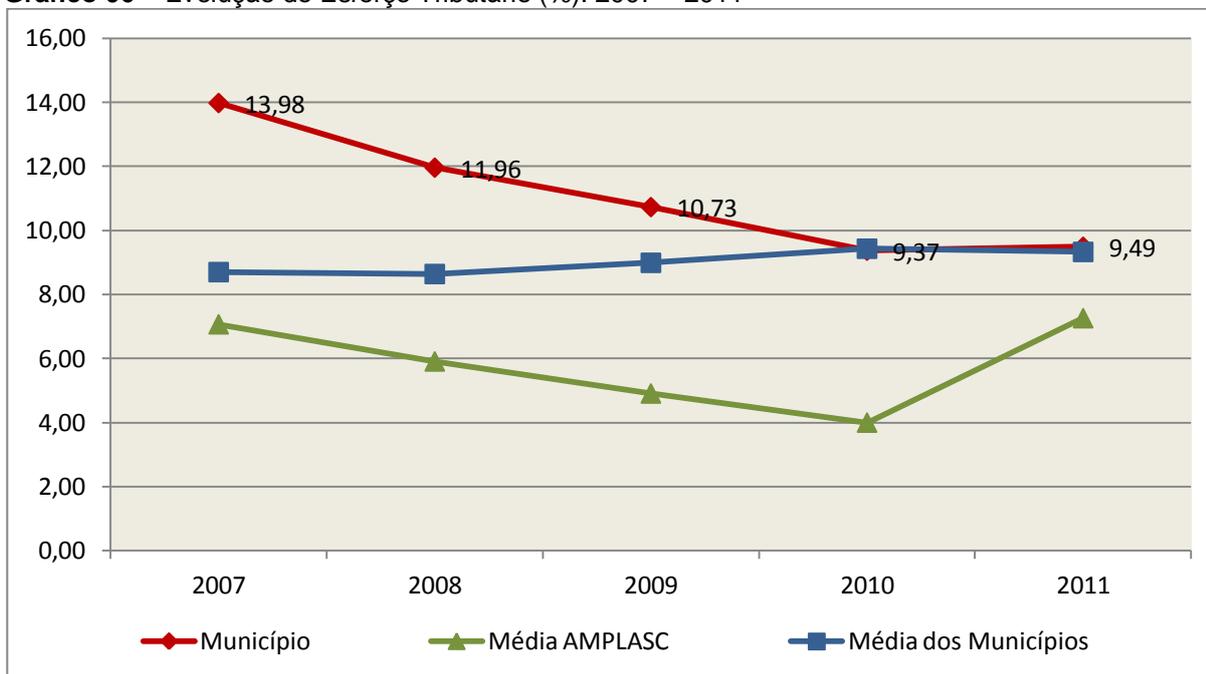


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **74,42%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

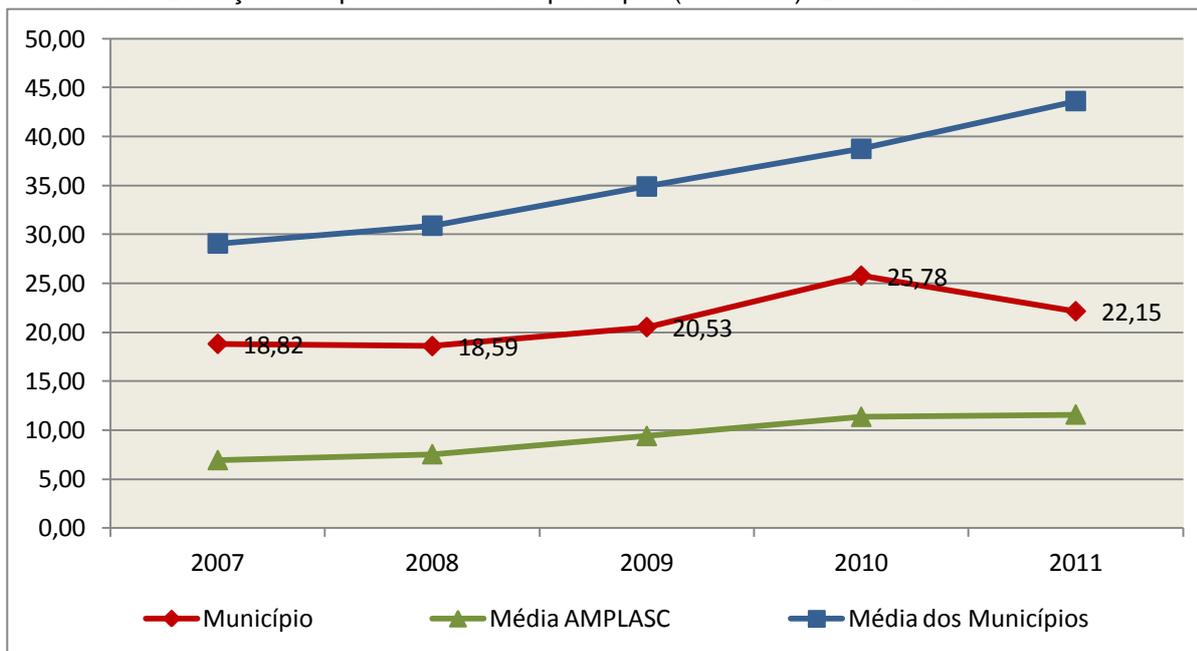


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

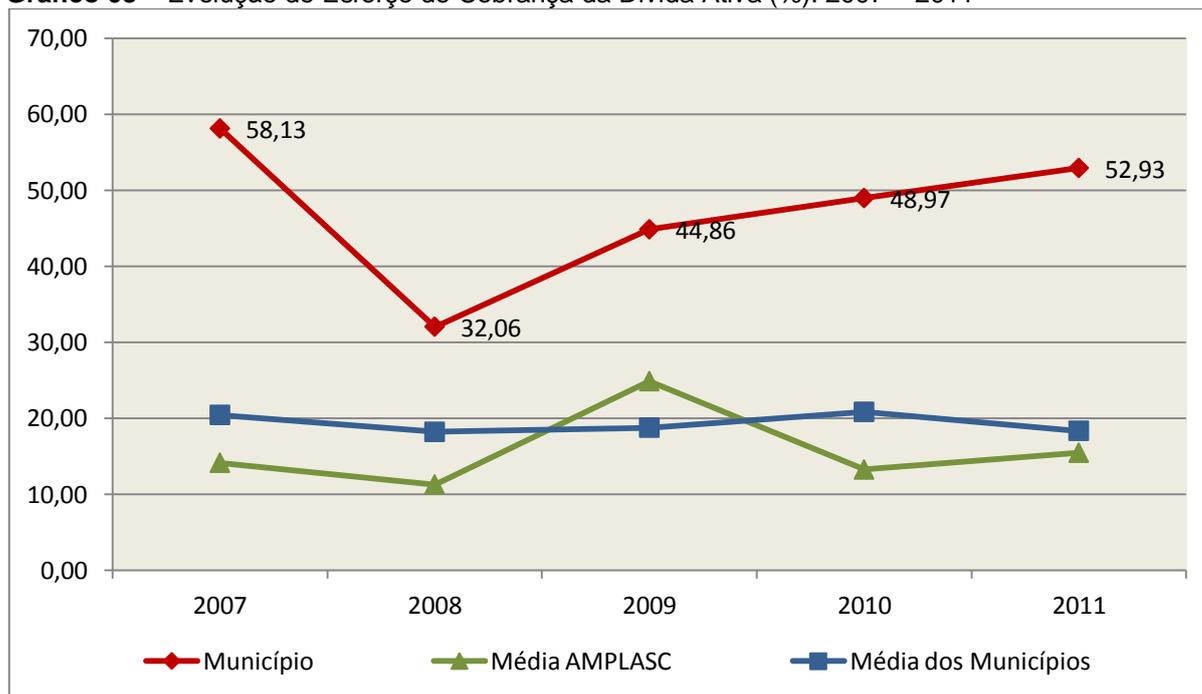
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
1.360.802,92	1.041.122,22	0,00	0,00	720.316,99	15.058,28	1.666.549,87

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.348.275,00	1.731.137,59	73,72
02-Judiciária	1.520.000,00	1.520.000,00	100,00
04-Administração	8.222.227,22	8.051.661,85	97,93
06-Segurança Pública	363.971,96	252.472,50	69,37
08-Assistência Social	2.519.214,67	2.211.474,17	87,78
10-Saúde	15.523.743,09	13.863.834,79	89,31
11-Trabalho	585.062,95	602.244,27	102,94
12-Educação	24.683.432,79	22.087.152,09	89,48
13-Cultura	733.958,46	610.363,22	83,16
14-Direitos da Cidadania	297.610,97	193.223,04	64,92
15-Urbanismo	14.005.269,12	4.136.431,69	29,53
16-Habituação	1.280.470,56	1.118.480,83	87,35
17-Saneamento	4.050.984,30	4.606.835,80	113,72
18-Gestão Ambiental	203.714,82	118.969,60	58,40
19-Ciência e Tecnologia	-3.952,00	6.048,00	-153,04
20-Agricultura	2.015.781,40	1.115.208,27	55,32
22-Indústria	171.557,62	114.724,00	66,87
23-Comércio e Serviços	60.645,76	43.279,42	71,36
25-Energia	1.529.527,36	1.402.113,58	91,67
26-Transporte	9.870.546,32	7.798.069,98	79,00
27-Desporto e Lazer	2.452.411,29	1.889.063,90	77,03
28-Encargos Especiais	3.116.376,24	2.877.189,35	92,32
TOTAL DA DESPESA	95.550.829,90	76.349.977,94	79,91

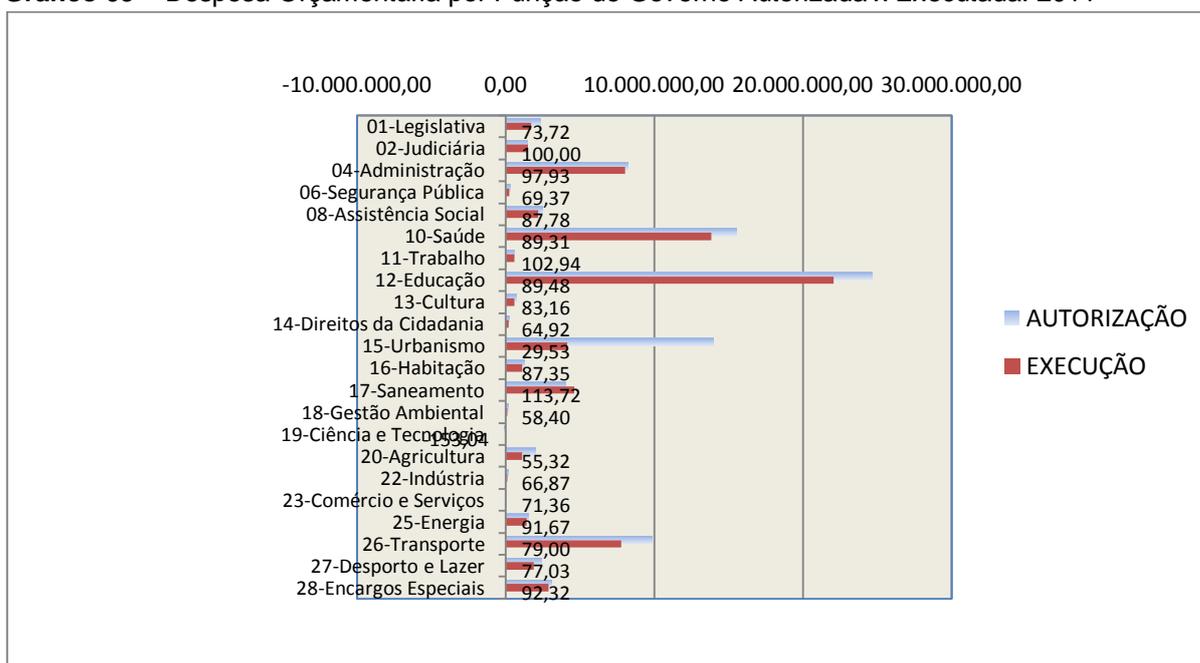
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	1.033.437,20	1.350.724,68	1.298.561,59	1.394.112,93	1.731.137,59
02-Judiciária	-	-	-	-	1.520.000,00
04-Administração	3.625.248,15	2.952.796,94	3.140.928,16	4.499.603,15	8.051.661,85
06-Segurança Pública	170.983,18	201.291,34	146.978,70	273.241,48	252.472,50
08-Assistência Social	1.175.904,44	1.380.791,76	1.310.475,46	1.677.200,78	2.211.474,17
10-Saúde	7.393.229,10	9.445.984,69	10.482.255,26	11.965.504,59	13.863.834,79
11-Trabalho	8.554,20	33.701,94	52.290,00	783.306,20	602.244,27
12-Educação	10.099.576,19	12.388.271,04	14.349.812,13	16.777.253,95	22.087.152,09
13-Cultura	165.998,43	150.657,32	139.245,99	193.201,86	610.363,22
14-Direitos da Cidadania	-	1.600,00	83.030,00	186.587,44	193.223,04
15-Urbanismo	1.422.585,32	2.010.150,96	3.764.904,10	4.124.128,40	4.136.431,69
16-Habitação	113.867,25	206.441,84	191.666,86	107.573,01	1.118.480,83
17-Saneamento	3.240.493,61	2.045.923,08	3.159.745,78	3.358.222,37	4.606.835,80
18-Gestão Ambiental	14.846,92	3.917,67	5.184,10	86.689,86	118.969,60
19-Ciência e Tecnologia	-	-	-	4.800,00	6.048,00

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
20-Agricultura	615.652,88	806.172,26	555.213,13	1.542.307,69	1.115.208,27
22-Indústria	310.100,17	167.151,55	193.130,00	314.686,85	114.724,00
23-Comércio e Serviços	1.000,00	41.940,00	51.580,00	2.500,00	43.279,42
25-Energia	901.323,82	860.029,68	921.602,25	1.222.231,55	1.402.113,58
26-Transporte	5.138.699,39	6.098.521,40	5.543.795,76	9.016.158,00	7.798.069,98
27-Desporto e Lazer	433.769,97	1.040.287,16	878.992,41	1.663.730,63	1.889.063,90
28-Encargos Especiais	1.283.902,92	3.603.794,40	4.441.257,67	2.287.658,60	2.877.189,35
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	37.149.173,14	44.790.149,71	50.710.649,35	61.480.699,34	76.349.977,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	732.580,48	1,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.155.090,37	5,64
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	641.192,54	1,15
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	743.356,88	1,33
Cota do ICMS	33.600.711,45	60,07
Cota-Parte do IPVA	2.180.447,73	3,90
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	589.605,62	1,05
Cota-Parte do FPM	13.212.714,88	23,62
Cota do ITR	640.730,26	1,15
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	184.949,40	0,33
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	190.593,02	0,34
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	62.544,15	0,11
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	55.934.516,78	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	85.502.065,06
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	9.867.701,13
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	75.634.363,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Campos Novos (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	12.977.870,63	16.950.004,51	Financeiro	5.626.228,39	8.602.108,53
Disponível	11.096.624,71	16.543.848,23	Depósitos	126.250,42	461.598,89
Caixa	-	28,97	Consignações	114.885,23	439.927,09
Bancos Conta Movimento	5.508.014,10	8.445.339,32	Depósitos de Diversas Origens	11.365,19	21.671,80
Bancos Conta Vinculada	3.512.566,57	5.320.798,72	Restos a Pagar	5.499.977,97	8.140.509,64
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	2.076.044,04	2.777.681,22	Obrigações a Pagar	5.499.977,97	8.140.509,64
Realizável	1.881.245,92	406.156,28			
Créditos a Receber	50,06	22.567,55			
Devedores - Entidades e Agentes	341.250,00	-			



ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Empréstimos e Financiamentos	1.185.300,00	-			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	510,00	-			
Valores Pendentes a Curto Prazo	354.135,86	383.588,73			
Permanente	34.487.162,34	44.054.231,36	Permanente	3.916.998,66	4.278.473,94
Créditos	-	17.004,86	Dívida Fundada	202.311,08	1.184.522,66
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	-	17.004,86	Débitos Consolidados	3.714.687,58	3.093.951,28
Bens e Valores em Circulação	189.742,01	251.105,70	Dívidas Renegociadas	909.482,84	585.962,66
Valores Pendentes a Curto Prazo	17.004,86	-	Obrigações a Pagar	2.805.204,74	2.507.988,62
Dívida Ativa	1.360.802,92	1.666.549,87			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	1.118.931,49	658.614,50			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	241.871,43	1.007.935,37			
Realizável a Longo Prazo	248.019,87	239.744,50			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	-	239.744,50			
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	248.019,87	-			
Investimentos	46.673,89	46.673,89			
Imobilizado	32.624.918,79	41.833.152,54			
Bens Móveis e Imóveis	17.441.582,22	41.833.152,54			
Bens Imóveis	17.441.582,22	23.090.687,38			
Bens Móveis	-	18.742.465,16			
Títulos e Valores	15.183.336,57	-			
ATIVO REAL	47.465.032,97	61.004.235,87	PASSIVO REAL	9.543.227,05	12.880.582,47
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	37.921.805,92	48.123.653,40
			Ativo Real Líquido	37.921.805,92	48.123.653,40
TOTAL	47.465.032,97	61.004.235,87	TOTAL	47.465.032,97	61.004.235,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 8.082.978,59** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,52** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.257.886,35** passando de um Superávit de **R\$ 5.825.092,24** para um Superávit de **R\$ 8.082.978,59**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 2.264.975,73**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	11.451.320,63	16.685.087,12	5.233.766,49
Passivo Financeiro	5.626.228,39	8.602.108,53	2.975.880,14
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	5.825.092,24	8.082.978,59	2.257.886,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior	1.185.300,00
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício anterior	341.250,00
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	1.526.550,00
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício atual (Conta 21317 - Pagamentos Indevidos, fl. 849 dos autos)	264.917,39
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	264.917,39

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

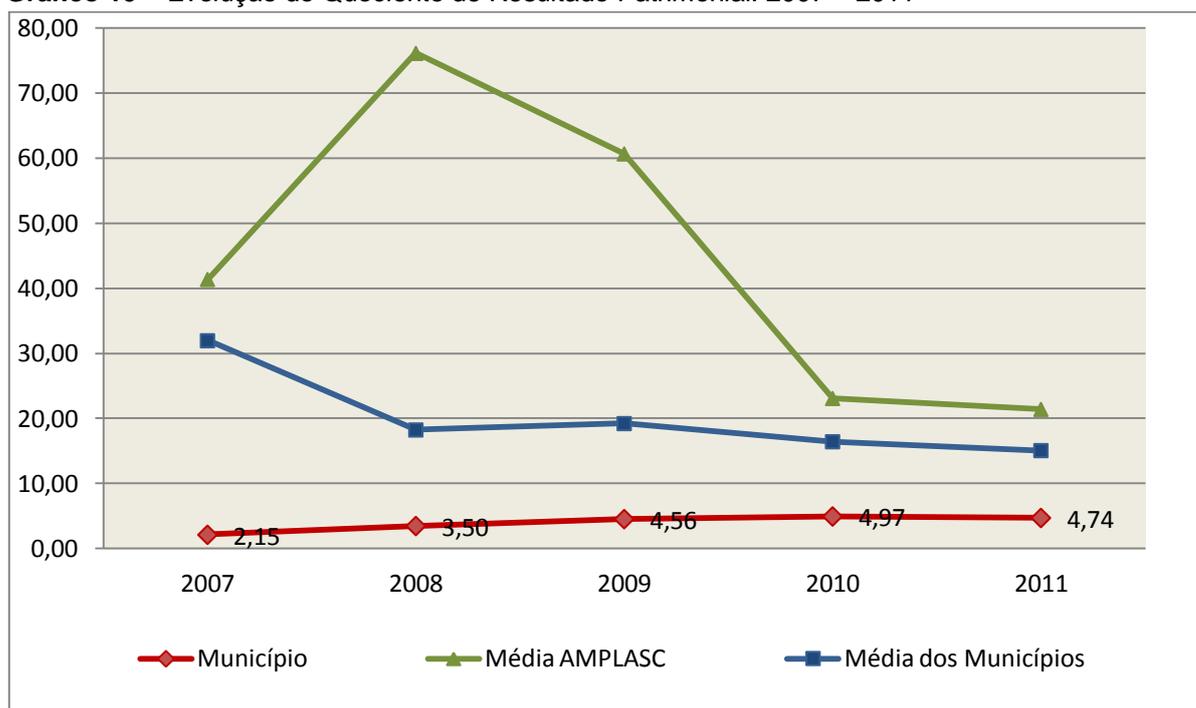
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	37.149.173,14	44.790.149,71	50.710.649,35	61.480.699,34	76.349.977,94
2 Restos a Pagar	3.186.250,91	1.196.598,52	2.576.562,90	5.499.977,97	8.140.509,64
3 Ativo Financeiro Ajustado	4.385.307,23	3.470.522,05	4.634.562,65	11.451.320,63	16.685.087,12
4 Passivo Financeiro Ajustado	3.553.423,32	1.589.985,04	2.873.739,23	5.626.228,39	8.602.108,53
5 Ativo Real	21.680.633,53	26.656.868,82	32.626.866,75	47.465.032,97	61.004.235,87
6 Passivo Real	10.092.236,34	7.611.365,49	7.160.746,46	9.543.227,05	12.880.582,47
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,15	3,50	4,56	4,97	4,74
Situação Financeira (3÷4)	1,23	2,18	1,61	2,04	1,94
Restos a Pagar (2÷1)*100	8,58	2,67	5,08	8,95	10,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011

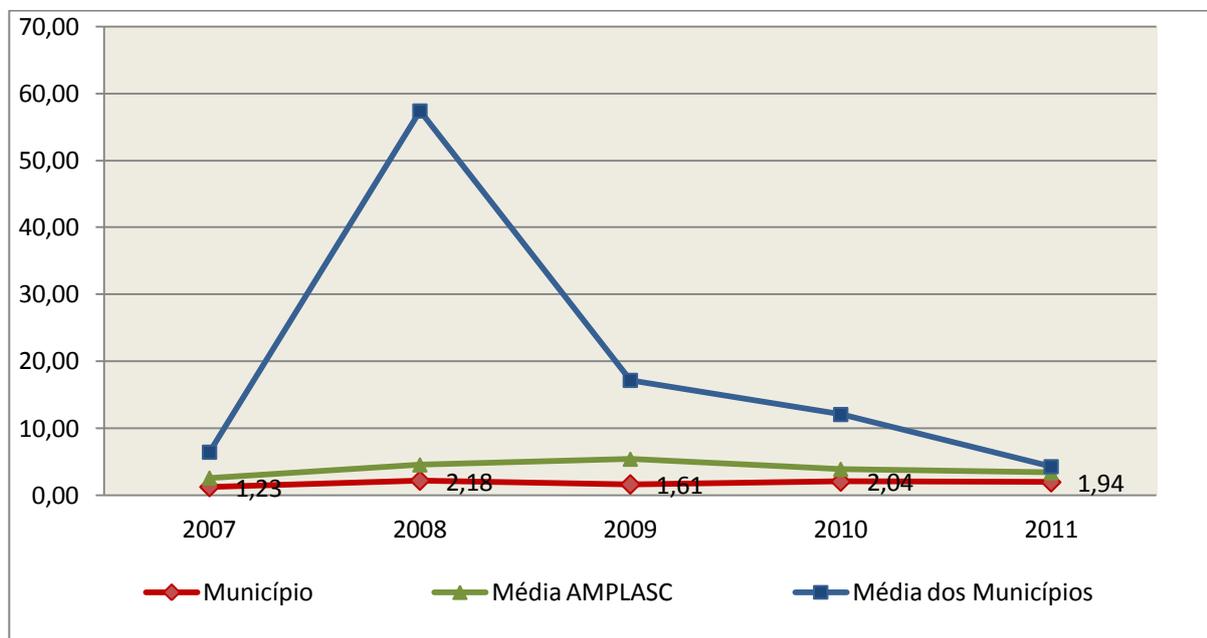


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **4,74** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

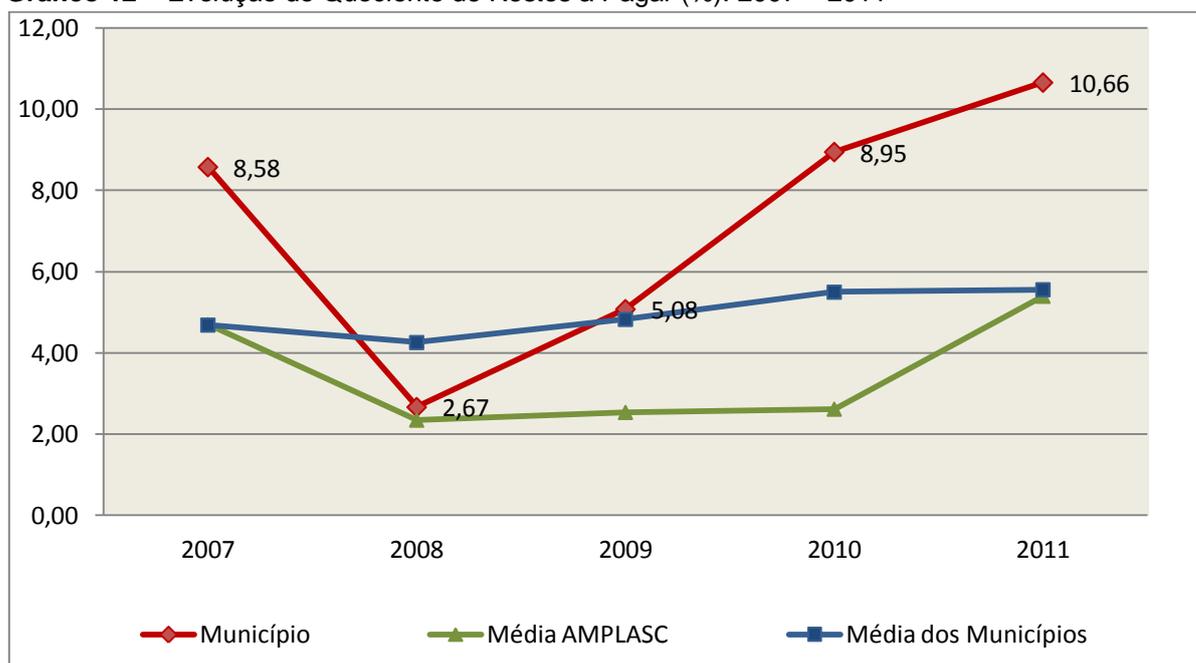
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **1,94** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Campos Novos é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **10,66%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 8.420.507,54** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,05%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 30.330,02**, representando **0,05%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

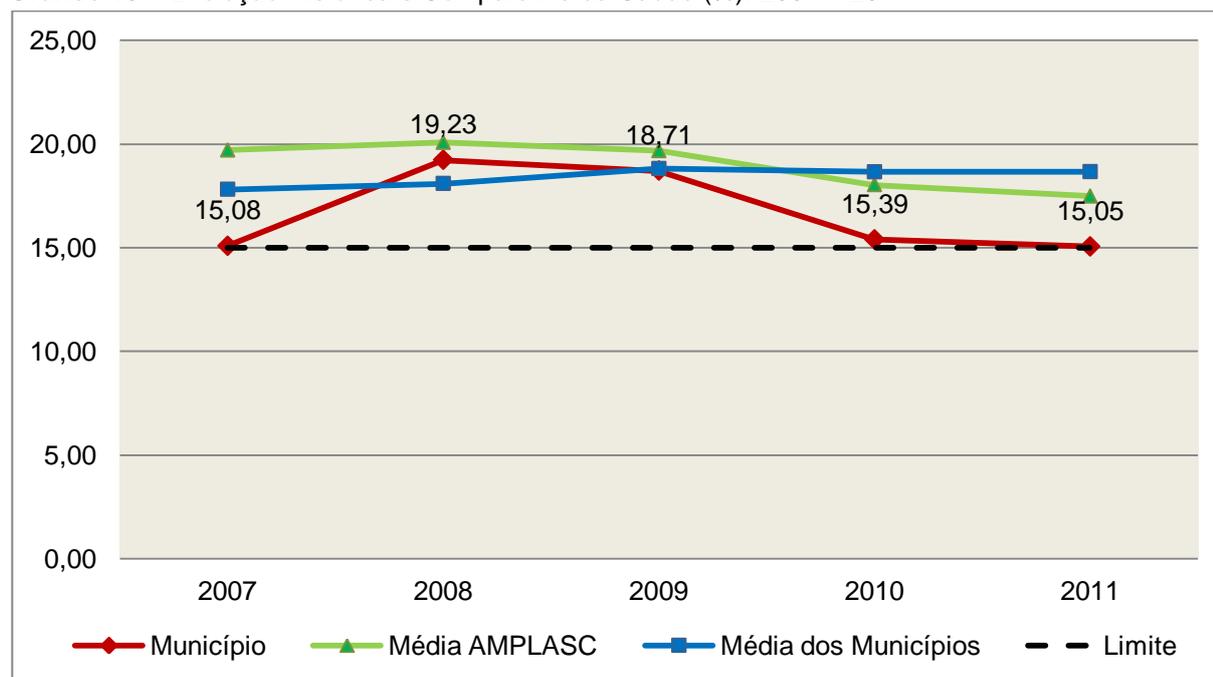
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	55.934.516,78	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.863.834,79	24,79
Atenção Básica (10.301)	7.846.972,03	14,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	6.016.862,76	10,76
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	5.443.327,25	9,73
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	8.420.507,54	15,05
Valor Mínimo a ser Aplicado	8.390.177,52	15,00
Valor Acima do Limite	30.330,02	0,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campos Novos em 2011 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 18.860.677,58** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **33,72%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 4.877.048,38**, representando **8,72%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

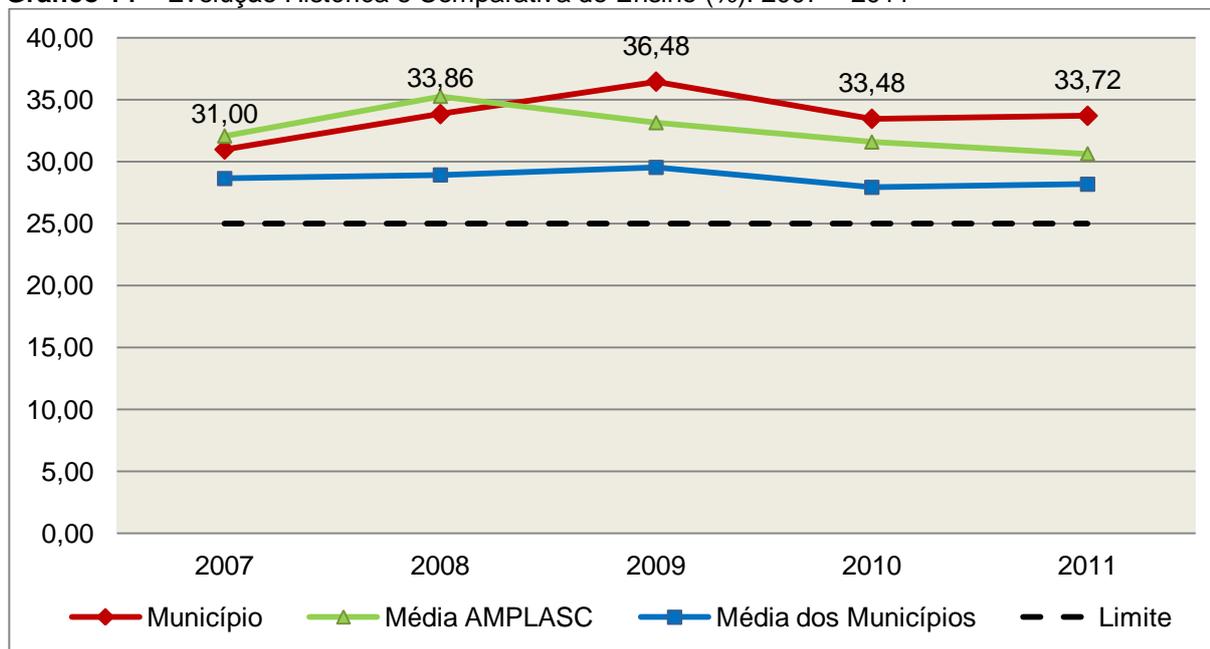
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	55.934.516,78	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	4.114.344,08	7,36
Educação Infantil (12.365)	4.114.344,08	7,36
Valor Aplicado Ensino Fundamental	17.954.963,76	32,10
Ensino Fundamental (12.361)	17.954.963,76	32,10
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	4.478.763,04	8,01
(+) Perda com FUNDEB	1.315.615,06	2,35
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	45.482,28	0,08
Total das Despesas para efeito de Cálculo	18.860.677,58	33,72
Valor Mínimo a ser Aplicado	13.983.629,20	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	4.877.048,38	8,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campos Novos em 2011 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 5.817.533,84**, equivalendo a **67,66%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

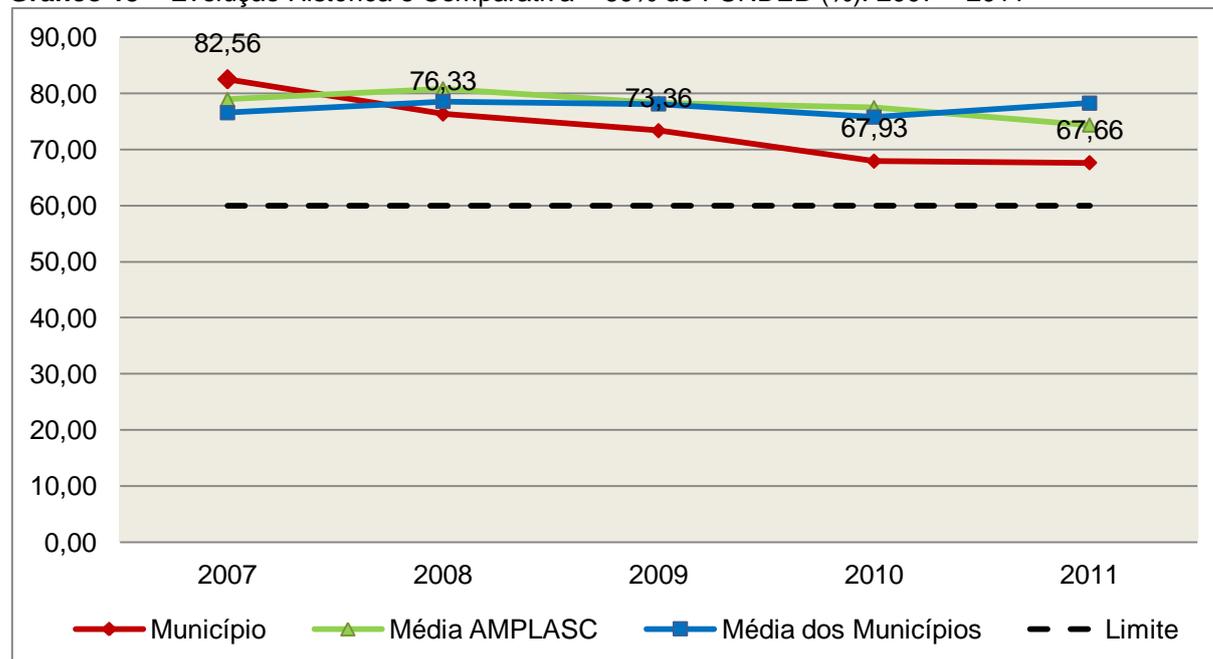
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	8.552.086,07
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	45.482,28
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	8.597.568,35
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.158.541,01
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	5.817.533,84
Valor Acima do Limite	658.992,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 8.256.379,18**, equivalendo a **96,03%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

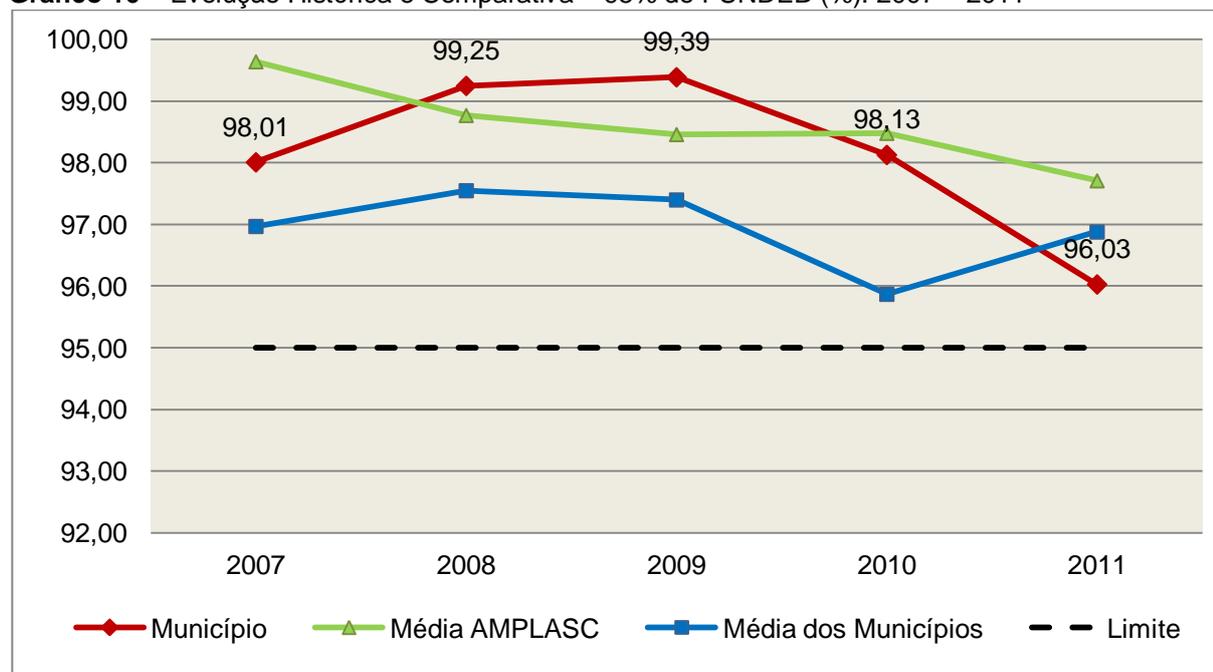
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	8.597.568,35
95% dos Recursos do FUNDEB	8.167.689,93
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	8.256.379,18
Valor Acima do Limite	88.689,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Campos Novos reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 47.261,91, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	478.866,16
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	137.676,99
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	341.189,17

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

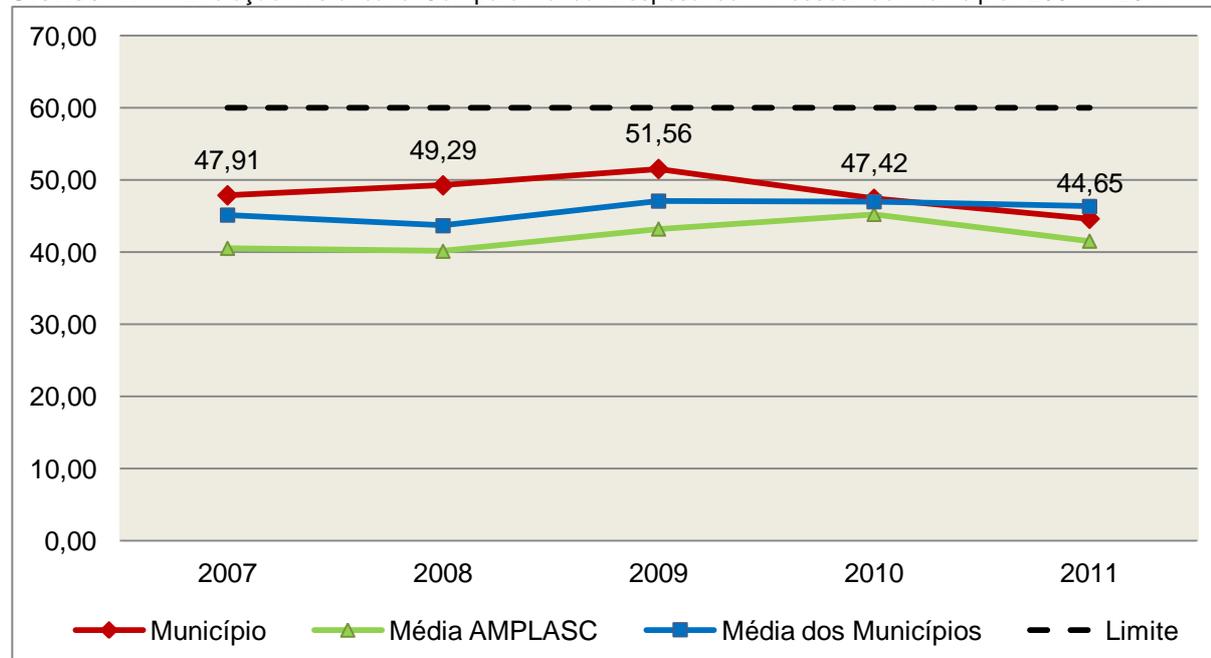
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	75.634.363,93	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.380.618,36	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	32.451.186,79	42,91
Pessoal e Encargos	32.451.186,79	42,91
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.318.456,39	1,74
Pessoal e Encargos	1.318.456,39	1,74
Total das deduções das despesas com pessoal*	1.913,85	-
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	33.767.729,33	44,65
Valor Abaixo do Limite (60%)	11.612.889,03	15,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **44,65%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Campos Novos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

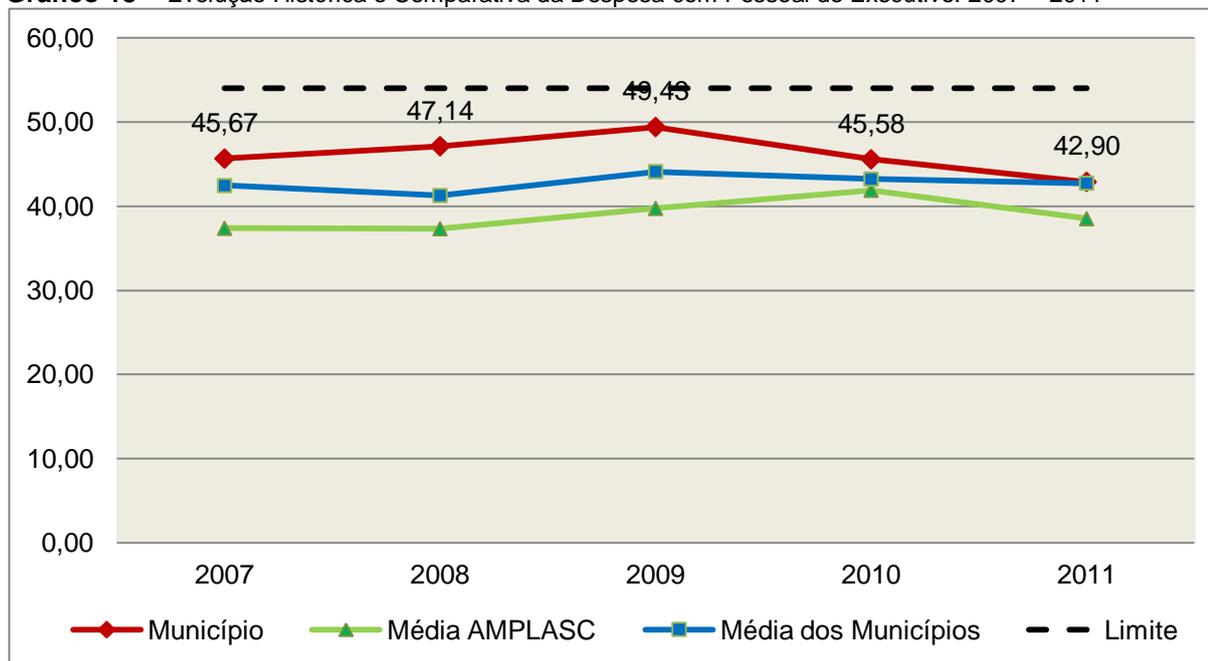
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	75.634.363,93	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.842.556,52	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	32.451.186,79	42,91
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	1.913,85	-
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	32.449.272,94	42,90
Valor Abaixo do Limite (54%)	8.393.283,58	11,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **42,90%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

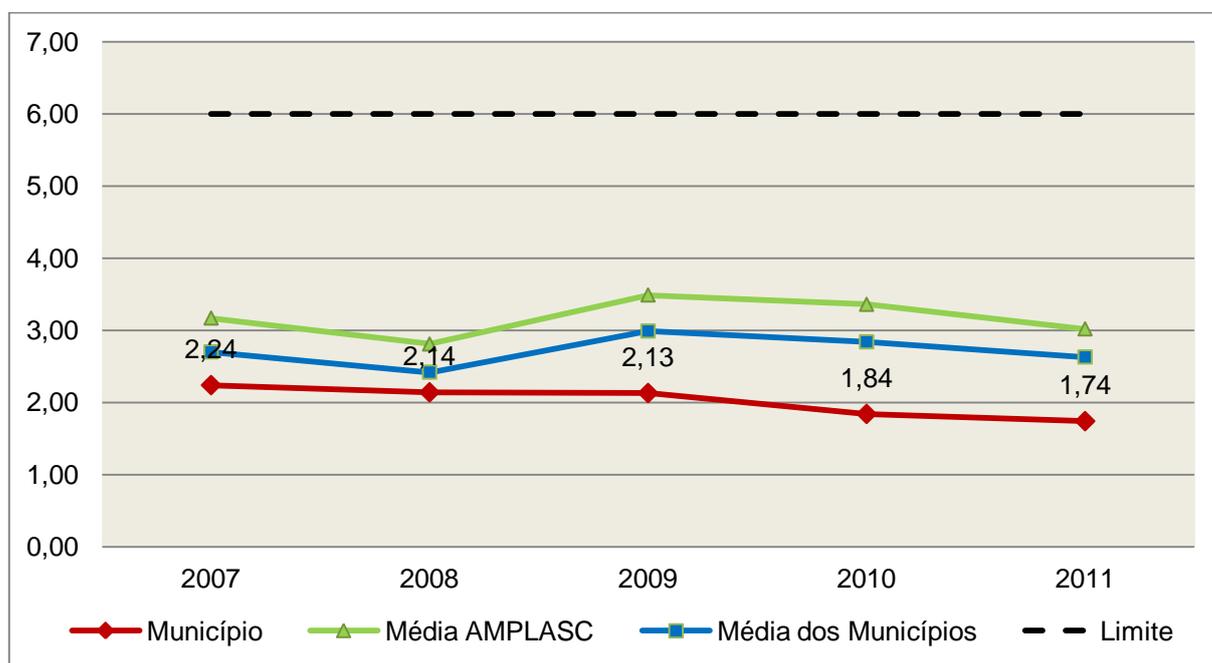
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	75.634.363,93	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.538.061,84	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.318.456,39	1,74
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.318.456,39	1,74
Valor Abaixo do Limite (6%)	3.219.605,45	4,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,74%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Campos Novos, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	2.832/2003, de 03/12/2003					
RESPONSÁVEL	Einor Luiz Faé		ATO DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 1.476/2011, de 01/11/2011		
RELATÓRIOS BIMESTRAIS art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	10/05/2011	04/08/2011	17/08/2011	03/10/2011	30/11/2011	07/02/2012
Diferença em Dias						
1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	
40	65	16	3	0	7	

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Os Relatórios de Controle Interno até o 5º Bimestre/2011, foram assinados por Aline Alves Ribeiro (nomeada pela Portaria nº 0189/2011 de 01/03/2011), Assessora Especial de Controle Interno no período de 01/03/2011 a 31/10/2011.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal; além de apresentar informações sobre Restos a Pagar, disponibilidade financeira, relatório de metas fiscais e gestão fiscal, e a confirmação da remessa de dados do Sistema e-Sfinge.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos, não foram verificadas irregularidades ou ilegalidades levantadas pelo Órgão de Controle Interno, com referência a execução do orçamento e dos registros contábeis, bem como com relação aos atos e fatos da administração municipal.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da

Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Campos Novos, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 193.223,04, fl.62) representa 0,37% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 52.229.965,32, fl.417).

Além disso, não houve resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012, constituindo-se em restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições apuradas, deste Relatório, verificando-se que:

1) Não foram encaminhados os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, caracterizando ausência de criação do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

Lei Federal nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

[...]

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

Resolução CONANDA nº 105/2005:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar (R\$ 103.764,49, fls. 839, 840 e 842 a 847) representa 53,70% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (R\$ 193.223,04, fl. 62), onde deste 88,34% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares (R\$ 91.668,62, fls. 842 a 847), sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Campos Novos**, com base na população estimada⁵ quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

⁵ População de 29.199 habitantes (IBGE – 2008).

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Campos Novos** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alertando-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (Quadro 20);
- 9.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 1.151.677,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 96.702.506,90) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 95.550.829,90), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);



- 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 71.225,43**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 15.661.695,50) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 15.590.470,07), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (Quadros 2 e 11);
- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 193.691,96**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.257.886,35) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 2.115.243,83), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 336.334,48, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11);
- 9.1.5 Divergência no valor de **R\$ 21.738,18** entre as Interferências Ativas (R\$ 47.465.032,97) e as Interferências Passivas (R\$ 47.486.771,15), evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei;
- 9.1.6 Ausência de remessa de informações, por meio documental, relativo ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em desacordo ao disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 3º, parágrafo único, da Resolução nº TC - 06/2001 (Capítulo 7 e fl. 849);
- 9.1.7 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de “*Valores Pendentes a Curto Prazo*”, no montante de **R\$ 264.917,39**, em decorrência de “Pagamentos Indevidos”, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11-A).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 2.115.243,83
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 8.082.978,59
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,05%
4.2) Ensino	25,00%	33,72%
4.3) FUNDEB	60,00%	67,66%
	95,00%	96,03%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	44,65%
b) Poder Executivo	54,00%	42,90%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,74%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Campos Novos**.



Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no **item 9.1** deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 7 – Item 4, Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 22/10/2012.

ANTONIO CESAR MALICESKI
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 22/10/2012.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.718.503,41
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	187.770,05
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde: - Receita de Serviços da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio	1.537.053,79
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	5.443.327,25

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	1.091.393,29
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil (Vide Despesas pagas com Recursos Hídricos constante do Apêndice deste Relatório)	60,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.660.801,12
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	664.362,92
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Vide Despesas pagas com Recursos Hídricos constante do Apêndice deste Relatório)	34.969,39
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	27.176,32
Total das deduções das despesas com Educação Básica	4.478.763,04

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	1.913,85
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	1.913,85
Total das deduções das despesas com pessoal	1.913,85

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	8.552.086,07
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	45.482,28
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011 Ajustado	469.676,13
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	128.486,96
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2011	8.256.379,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O saldo financeiro do FUNDEB em 31/12/2011 foi ajustado (R\$ 478.866,16 (-) R\$ 9.190,03), em razão da existência de restos a pagar inscritos nos (2) dois últimos exercícios anteriores ao analisado, pendentes de pagamento e com cobertura financeira no exercício em que foram inscritos no valor de R\$ 9.190,03.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	301	221.110,14	221.110,14	219.640,14
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	302	994.032,69	994.032,69	994.032,69
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2011	301	2.869,78	2.869,78	2.869,78
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2011	301	2.484.704,25	2.484.704,25	2.462.000,70
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2011	302	1.291,55	1.291,55	1.291,55
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2011	301	14.495,00	14.495,00	14.495,00
TOTAL			3.718.503,41	3.718.503,41	3.694.329,86

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	302	639	08/06/2011	ISO - INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/C LTDA.	6.500,00	6.500,00	6.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PARA PREPARAR LOCAT (LAUDO TECNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO).
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	69	31/01/2011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.212,30	5.212,30	5.212,30	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS JUNTO AO INSS REFERENTE A 20 PARCELA DE UM TOTAL DE 60. BASE LEGAL MP457/09.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	96	31/01/2011	MARLIESE DA CASS MECABO - Inativos	8.067,77	8.067,77	8.067,77	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS DA FUNDAÇÃO. PERIODO DE JANEIRO DE 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	170	18/02/2011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.212,30	5.212,30	5.212,30	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS JUNTO AO INSS REFERENTE A 21 PARCELA DE UM TOTAL DE 60. BASE LEGAL MP457/09. PARCELAMENTO REALIZADO EM 29/05/09, PROTOCOLO 0920300-1.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	192	28/02/2011	MARLIESE DA CASS MECABO - inativos	8.067,77	8.067,77	8.067,77	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS DA FUNDAÇÃO. PERIODO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Athanazio de Campos Novos	de impostos: Saúde								FEVEREIRO DE 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	311	23/03/2011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.212,30	5.212,30	5.212,30	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS JUNTO AO INSS REFERENTE A 22 PARCELA DE UM TOTAL DE 60. BASE LEGAL MP457/09. PARCELAMENTO REALIZADO EM 29/05/09, PROTOCOLO 0920300-1.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	370	31/03/2011	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A	5.953,94	5.953,94	5.953,94	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS REF. A PARCELAMENTO REALIZADO JUNTO A CELESC, SENDO O PGTO DA PARC 88/100 COM VENC. EM FEVEREIRO.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	374	31/03/2011	MARLIESE DA CASS MECABO - Inativos	8.067,77	8.067,77	8.067,77	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS DA FUNDAÇÃO. PERIODO DE MARÇO DE 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	412	15/04/2011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.212,30	5.212,30	5.212,30	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS JUNTO AO INSS REFERENTE A 23 PARCELA DE UM TOTAL DE 60. BASE LEGAL MP457/09. PARCELAMENTO REALIZADO EM 29/05/09, PROTOCOLO 0920300-1. VENC. ABRIL 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	471	30/04/2011	MARLIESE DA CASS MECABO - Inativos	8.712,79	8.712,79	8.712,79	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS DA FUNDAÇÃO. PERIODO DE ABRIL DE 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	553	26/05/2011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.212,30	5.212,30	5.212,30	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS JUNTO AO INSS REFERENTE A 24 PARCELA DE UM TOTAL DE 60. BASE LEGAL MP457/09. PARCELAMENTO REALIZADO EM 29/05/09, PROTOCOLO 0920300-1. VENC. MAIO 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	586	31/05/2011	MARLIESE DA CASS MECABO - Inativos	8.683,38	8.683,38	8.683,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS NO MES DE MAIO DE 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	666	20/06/2011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.212,30	5.212,30	5.212,30	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS JUNTO AO INSS REFERENTE A 25 PARCELA DE UM TOTAL DE 60. BASE LEGAL MP457/09. PARCELAMENTO REALIZADO EM 29/05/09, PROTOCOLO 0920300-1. VENC. junho 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	682	29/06/2011	MARLIESE DA CASS MECABO - Inativos	8.683,38	8.683,38	8.683,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JUNHO DOS INATIVOS.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	751	22/07/2011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.212,30	5.212,30	5.212,30	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS JUNTO AO INSS REFERENTE A 26 PARCELA DE UM TOTAL DE 60. BASE LEGAL MP457/09. PARCELAMENTO REALIZADO EM 29/05/09,



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campos Novos	Saúde								PROTOCOLO 0920300-1. VENC. julho 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	762	27/07/2011	MARLIESE DA CASS MECABO - Inativos	8.683,38	8.683,38	8.683,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FOLHA DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO NO MES JULHO DE 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	848	24/08/2011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.212,30	5.212,30	5.212,30	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS JUNTO AO INSS REFERENTE A 27 PARCELA DE UM TOTAL DE 60. BASE LEGAL MP457/09. PARCELAMENTO REALIZADO EM 29/05/09, PROTOCOLO 0920300-1. VENC. AGOSTO 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	854	30/08/2011	MARLIESE DA CASS MECABO - Inativos	8.683,38	8.683,38	8.683,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A FOLHA DE PGTO DOS INATIVOS DA FUNDAÇÃO NO MES DE AGOSTO DE 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	919	20/09/2011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.212,30	5.212,30	5.212,30	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS JUNTO AO INSS REFERENTE A 28 PARCELA DE UM TOTAL DE 60. BASE LEGAL MP457/09. PARCELAMENTO REALIZADO EM 29/05/09, PROTOCOLO 0920300-1. VENC. SETEMBRO 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	968	30/09/2011	FOLHA DE PAGAMENTO - inativos	8.683,38	8.683,38	8.683,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A FOLHA DE PAGTO DA FUNDAÇÃO, RELATIVO AOS INATIVOS, COMPETENCIA SETEMBRO DE 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1014	18/10/2011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.212,30	5.212,30	5.212,30	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS JUNTO AO INSS REFERENTE A 29 PARCELA DE UM TOTAL DE 60. BASE LEGAL MP457/09. PARCELAMENTO REALIZADO EM 29/05/09, PROTOCOLO 0920300-1. VENC. OUTUBRO 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1042	28/10/2011	FOLHA DE PAGAMENTO - Inativos	8.894,51	8.894,51	8.894,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA FUNDAÇÃO, DOS FUNC INATIVOS, DO MES DE OUTUBRO DE 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1114	18/11/2011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.212,30	5.212,30	5.212,30	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS JUNTO AO INSS REFERENTE A 30 PARCELA DE UM TOTAL DE 60. BASE LEGAL MP457/09. PARCELAMENTO REALIZADO EM 29/05/09, PROTOCOLO 0920300-1. VENC. NOVEMBRO 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1123	25/11/2011	FOLHA DE PAGAMENTO - Inativos	9.144,88	9.144,88	9.144,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA FUNDAÇÃO, DOS FUNC INATIVOS, COMP 13º SALÁRIO DE 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1134	29/11/2011	FOLHA DE PAGAMENTO - Inativos	9.263,06	9.263,06	9.263,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO, DOS INATIVOS, NO MÊS DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Athanazio de Campos Novos	de impostos: Saúde								NOVEMBRO DE 2011.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1302	23/12/2011	FOLHA DE PAGAMENTO - Inativos	9.133,06	9.133,06	9.133,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS. COMP 12/2012.
Fundação Hospitalar José Athanazio de Campos Novos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1304	23/12/2011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.212,30	5.212,30	5.212,30	PELA AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS JUNTO AO INSS REFERENTE A 31 PARCELA DE UM TOTAL DE 60. BASE LEGAL MP457/09. PARCELAMENTO REALIZADO EM 29/05/09, PROTOCOLO 0920300-1. VENC. DEZEMBRO 2011.
TOTAL						187.770,05	187.770,05	187.770,05	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2011	365	1.091.393,29	3.957,20	3.957,20
TOTAIS			1.091.393,29	3.957,20	3.957,20



Outras despesas excluídas do Ensino Infantil por terem sido pagas com recursos da Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos:

Função: =12- Educação

Subfunção: =365- Ensino Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago com Recursos Hídricos (R\$)	Histórico
0	198	31/01/2011	COMAPE MAQS PARA ERSC LTDA	3.037,60	3.037,60	60,00	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA , PARA USO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E VESTUÁRIO PARA CRECHES. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 3/2011-PR)
T O T A L P A G O C O M R E C U R S O S H Í D R I C O S						60,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	361	519.894,00	519.894,00	369.613,87
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2011	361	551.203,00	551.203,00	551.203,00
58 - Salário Educação	2011	361	1.159.349,13	716.553,59	715.206,94
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2011	361	5.502,25	5.502,25	5.502,25
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2011	361	243.818,50	243.818,50	238.352,39
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	181.034,24	181.034,24	177.121,44
TOTAL			2.660.801,12	2.218.005,58	2.056.999,89

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	54	10/01/2011	DIÁRIO OFICIAL CENTRAL DE PUBLICAÇÕES LEGAIS SC	990,00	990,00	990,00	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 02/2011 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. (Compra Direta Nº 21/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	246	31/01/2011	COOP. REG.AGROPEC.DE C.NOVS LTDA-FILIAL MERCADO	47.810,14	47.810,14	47.810,14	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 2/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	247	31/01/2011	SUPERMERCADO CASTANHEL LTDA	84.689,23	84.689,23	84.689,23	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 2/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	248	31/01/2011	MERCEARIA FIGUEIREDO LTDA	15.407,27	15.407,27	15.407,27	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 2/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	249	31/01/2011	F. & KLAUS LTDA	28.344,40	28.344,40	28.344,40	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 2/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	250	31/01/2011	PANIFICADORA THAIS LTDA - ME	8.172,00	8.034,66	8.034,66	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 2/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	251	31/01/2011	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	14.281,20	14.281,20	14.281,20	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 2/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	252	31/01/2011	INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS SÃO CARLO LTDA	8.100,00	8.100,00	8.100,00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 2/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1528	09/04/2011	SUPERMERCADO CASTANHEL LTDA	105.783,52	105.783,52	105.783,52	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 15/2011-PR)
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	361	1529	09/04/2011	MERCEARIA	928,82	928,82	928,82	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Campos Novos					FIGUEIREDO LTDA				PERECIVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 15/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1530	09/04/2011	CONFEITARIA BOM BOCADO LTDA	9.946,65	9.946,65	9.946,65	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 15/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1531	09/04/2011	PANIFICADORA THAIS LTDA - ME	6.935,97	6.935,97	6.935,97	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 15/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	1532	09/04/2011	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	7.765,00	7.765,00	7.765,00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 15/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2932	04/08/2011	COOP. REG.AGROPEC.DE C.NOVOIS LTDA-FILIAL MERCADO	36.298,44	36.298,44	36.298,44	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 33/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2933	04/08/2011	SUPERMERCADO CASTANHEL LTDA	52.087,75	52.087,75	52.087,75	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 33/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2934	04/08/2011	MERCEARIA FIGUEIREDO LTDA	9.481,10	9.481,10	9.071,06	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 33/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2935	04/08/2011	CONFEITARIA BOM BOCADO LTDA	7.216,86	7.216,86	7.216,86	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 33/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2936	04/08/2011	F. & KLAUS LTDA	9.647,52	9.647,52	7.711,20	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 33/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2937	04/08/2011	PANIFICADORA THAIS LTDA - ME	10.746,00	10.746,00	10.746,00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 33/2011-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2938	04/08/2011	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	9.369,25	9.369,25	9.369,25	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 33/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	2939	04/08/2011	SUPERMERCADO SERVELAR LTDA	26.600,12	26.600,12	26.600,12	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 33/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	3065	23/08/2011	CELIO JOSÉ MOREIRA	1.140,00	1.140,00	1.140,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIAR, CFE. LEI 11.947/09 E A RESOLUÇÃO FNDE Nº38/2009 (Licitação Nº : 13/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	3066	23/08/2011	ADEMIR ONEDA	1.300,00	1.300,00	1.300,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIAR, CFE. LEI 11.947/09 E A RESOLUÇÃO FNDE Nº38/2009 (Licitação Nº : 13/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	3067	23/08/2011	SERGIO ANTONIO ALBERTI	1.730,00	1.730,00	1.730,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIAR, CFE. LEI 11.947/09 E A RESOLUÇÃO FNDE Nº38/2009 (Licitação Nº : 13/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	3068	23/08/2011	OSNI ANTONIO SCARABOTTO	1.750,00	1.750,00	1.750,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIAR, CFE. LEI 11.947/09 E A RESOLUÇÃO FNDE Nº38/2009 (Licitação Nº : 13/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	3069	23/08/2011	PAULO ANTONIO MOCELIN	5.400,00	5.400,00	5.400,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIAR, CFE. LEI 11.947/09 E A RESOLUÇÃO FNDE Nº38/2009 (Licitação Nº : 13/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	3070	23/08/2011	MADALENA DE FATIMA STEFANES CRUZ DA SILVA	2.910,00	2.910,00	2.910,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIAR, CFE. LEI 11.947/09 E A RESOLUÇÃO FNDE Nº38/2009 (Licitação Nº : 13/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	3071	23/08/2011	VILSON FERRI	4.560,00	4.560,00	4.560,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIAR, CFE. LEI 11.947/09 E A RESOLUÇÃO FNDE Nº38/2009 (Licitação Nº : 13/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	3072	23/08/2011	OSMAR CAMASSOLA	120,00	120,00	120,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIAR, CFE. LEI 11.947/09 E A RESOLUÇÃO FNDE Nº38/2009 (Licitação Nº : 13/2011-DL)
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	361	3073	23/08/2011	VILMA DA SILVA	1.176,00	1.176,00	1.176,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Campos Novos									ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIAR, CFE. LEI 11.947/09 E A RESOLUÇÃO FNDE Nº38/2009 (Licitação Nº : 13/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	3074	23/08/2011	VERA LUCIA CORREA	1.290,00	1.290,00	1.290,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIAR, CFE. LEI 11.947/09 E A RESOLUÇÃO FNDE Nº38/2009 (Licitação Nº : 13/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	00 - Recursos Ordinários	361	3075	23/08/2011	MARCIO J.SEBASTIÃO	570,00	570,00	570,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIAR, CFE. LEI 11.947/09 E A RESOLUÇÃO FNDE Nº38/2009 (Licitação Nº : 13/2011-DL)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	72	13/01/2011	EMPRESA DE PESQ. AGROP.DE EXT.RURAL DE SC S/A	14.400,00	14.400,00	14.400,00	EMPENHO GLOBAL REFERENTE LOCAÇÃO DE UMA SALA DE AULA E PARTE DE UMA SALA DE RESFRIAMENTO (EMBUTIDOS) PARA PRÁTICA DE CORTES, COM ACESSO A BANHEIROS, LOCALIZADO NA BR 282 KM 342, JUNTO A CETRECAMPOS - CENTRO DE TREINAMENTO DA EPAGRI DE CAMPOS NOVOS, PARA SER MINISTRADO AULAS PELO SENAI DE TECNICO EM ALIMENTOS, PARA 33 ALUNOS, NO PERIODO DA NOITE, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA.POR 12 MESES COM VALOR MENSAL DE 1.200,00.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2010TERMO ADITIVO 01/2010 DO CONTRATO ORIGINAL 148/2010 (Compra Direta Nº 39/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2162	31/05/2011	ROBSON SCOLARO	35,00	35,00	35,00	1/2 DIÁRIA PARA TRANSPORTAR CURSISTAS DO CURSO DE EXTENSÃO VIVER MELHOR NA MATURIDADE DA UNOESC PASSEIO EM PIRATUBA. (Compra Direta Nº 1062/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2367	07/06/2011	NORBERTO LUIZ MINUSCOLI	45,00	45,00	45,00	1/2 DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO NORBERTO LUIZ MINUSCOLI DE CAMPOS NOVOS A FLORIANÓPOLIS TRANSPORTAR EQUIPE DE JUDO. (Compra Direta Nº 1129/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3321	09/09/2011	GRUPO DE TEATRO MENESTREL FAZE-DO	480,00	480,00	480,00	APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO PRAGA DE MÃE TEATRO DE MAMULENGOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS , NO DIA 23/09/2011 NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL (Compra Direta Nº 1583/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3342	15/09/2011	JPA COMERCIO DECORAÇÕES E ARTIGOS DE FESTAS LTDA	350,00	350,00	350,00	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO NO GALPÃO CRIOLO PARA ATIVIDADES DO ATO CÍVICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA 07 DE SETEMBRO/2011 COM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL ESTADUAL E PARTICULAR RECURSOS PROPRIOS..... (Compra Direta Nº 1591/2011)
Prefeitura	01 - Receitas de	361	3405	26/09/2011	REUNIDAS S/A	337,84	337,84	337,84	PASSAGENS DE IDA E VOLTA DE CAMPOS NOVOS A FLORIANÓPOLIS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Campos Novos	Impostos e Transf de Impostos: Educação				TRANSP. COLETIVOS				AS FUNCIONÁRIAS ANA CAROLINA VIEL MATTE E ROSEMARI PEREIRA PASQUALOTTO PARA PARTICIPAR DO I ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO.... RECURSOS PRÓPRIOS..... (Compra Direta Nº 1636/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3857	08/11/2011	SIMÃO ELIAS WOLF ME	1.000,00	1.000,00	1.000,00	COMPOSIÇÃO E GRAVAÇÃO DE MÚSICA JINGLE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS NOVOSRECURSOS PRÓPRIOS..... (Compra Direta Nº 1804/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1491	01/04/2011	ROGERIO FERRAZ ME	3.616,20	3.616,20	3.616,20	EMPENHO ESTIMADO PARA 2011, TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DE DOM BOSCO, RESIDENCIA DO SR. NENÃO, SEDE DO DISTRITO DE DAL PAI PARA MONTE CARLO NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 08 LUGARESCONTRATO Nº.....PROCESSO Nº....PREGÃO Nº.../82KM/ R\$ 2,10/...RECURSOS PRÓPRIOS.. (Compra Direta Nº 628/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1837	29/04/2011	FRAYCAMPOS TRANSPORTES LTDA	403,53	403,53	403,53	TRANSPORTE DE ALUNOS EM LINHAS REGULARES DO ENSINO MÉDIO DE CAMPOS NOVOS A MONTE CARLO E PLACA A MONTE CARLO RECURSOS PRÓPRIOS..... (Compra Direta Nº 857/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1869	29/04/2011	MARCELO PERTILLE - ME	3.277,88	3.277,88	3.277,88	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO CEJA REASA MAISA PLACA C. NOVOS PERIODO PERIODO NOTURNO. (Compra Direta Nº 866/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2310	02/06/2011	MARCELO PERTILLE - ME	3.795,44	3.795,44	3.795,44	EMPENHO ESTIMADO, TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO E CEJA DO REASSENTAMENTO MAESA, PLACA PARA CAMPOS NOVOS, NO PERIODO NOTURNO, CONFORME PROCESSO N º 01/07 PREGÃO 01/07, CONTRATO N º 63/07.*76KM, R\$2,26. convenio estadual (Compra Direta Nº 1087/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2335	06/06/2011	AVANTE TRANSPORTES LTDA	20.930,00	20.930,00	20.930,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO AGRÍCOLA NOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA DOCE, CONCÓRDIA E SÃO JOSÉ DO CERRITO, A VIAGEM SERÁ QUINZENAL, BUSCAR NA SEXTA FEIRA E LEVA-LOS NO DOMINGO, CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 27/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2336	06/06/2011	AGILE TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	12.600,00	12.600,00	12.600,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO AGRÍCOLA NOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA DOCE, CONCÓRDIA E SÃO JOSÉ DO CERRITO, A VIAGEM SERÁ QUINZENAL, BUSCAR NA SEXTA FEIRA E LEVA-LOS NO DOMINGO, CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 27/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação	361	1363	31/03/2011	CARLOS EMILIO MACHADO	21.882,25	21.882,25	21.882,25	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO - GUARANI - PRÓXIMO FAZENDA BOM RETIRO, CAXAMBU - FAZENDA AGUAS CLARAS, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SENDO QUE 2 VEZES POR SEMANA VAI ATÉ A FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, NO PERÍODO NOTURNO,



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Básica)								CONFORME PROCESSO N º 01/07 PREGÃO 01/07, CONTRATO N º 66/07./ 85 KM, R\$2,18 ..EMPENHO ESTIMADO...*****FUNDEB**** (Compra Direta Nº 557/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	901	01/03/2011	DECIO FRANA	2.336,96	2.336,96	2.336,96	TRANSP. ESCOLAR REF. ENTRADA DE ALUNOS NOVOS DA ANTIGA RAIA E ALUNOS DA APAE COM 67KM DIARIOS REF. 02/2011.*****FUNDEB**** (Compra Direta Nº 309/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1865	29/04/2011	ALDA VAGNER TRANSPORTES - ME	4.191,02	4.191,02	4.191,02	TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 18/2007 ENSINO MÉDIO, COLONIA HIPOLITO, ENCRUZILHADA MONTE VERDE, SAÍDAP/ CANHADÃO, SÃO JOSÉ, PINHAL PRETO, CAXAMBU, SEDE DO HUMAITA, NA ESCOLA GUARITA P/ EEP PAULO BLASI, NO PERÍODO NOTURNO. (Compra Direta Nº 862/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1888	29/04/2011	ALDA VAGNER TRANSPORTES - ME	2.646,96	2.646,96	2.646,96	TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 18/2007ENSINO MÉDIO, COLONIA HIPÓLITO, ENCRUZILHADA, MONTE VERE, SAIDA PARA CANHADÃO, SÃO JOSÉ, PINHAL PRETO,CAXAMBU, SEDE DO UMAITA, NA ESCOLA GUARITAP/ EEB. PAULO BLASI NO PERIODO NOTURNO, CONF. PROCESSO 01/07 PREGÃO 01/07 CONTRATO Nº 76/07/82km EMPENHO ESTIMADO CONVENIO ESTADUAL..... (Compra Direta Nº 886/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2803	29/07/2011	MARCELO PERTILLE - ME	18.986,32	18.986,32	18.986,32	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO CEJA REASC, MAISA PLACA CAMPOS NOVOS, PERIODO NOTURNO, LINHA 36/07.***FUNDEB**** (Compra Direta Nº 1386/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2890	01/08/2011	ALDA VAGNER TRANSPORTES - ME	17.543,08	17.543,08	17.543,08	EMPENHO ESTIMADO; TRANSPORTE ESCOLAR, ENSINO MÉDIO, SAINDO DE SÃO JOSÉ, ENCRUZILHADA SRA. NÉIA, PINHAL PRETO, CAXAMBU, ASSENT. HUMAITA,PADRE JOSIMO, ASSENT. 30 DE OUTUBRO PARA ESCOLA EEB. PAULO BLASI, 82km CONVENIO ESTADUAL..... (Compra Direta Nº 1392/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	3452	30/09/2011	CARLOS EMILIO MACHADO	4.263,60	4.263,60	4.263,60	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, GUARANI, FAZENDA BOM RETIRO, CAXAMBU, FAZENDA AGUAS CLARAS, PARQUE EXPOSIÇÕES, SENDO 2 VEZES POR SEMANA VAI ATÉ A FAZENDA SÃO SEBASTIÃO NO PERÍODO NOTURNO, COMFORME PROCESSO Nº01/07 PREGÃO 01/07 CONTRATO Nº66/07 DA LINHA 19/2007 PERCORRENDO 85 KM POR DIA NUM TOTAL DE 22 DIAS. (Compra Direta Nº 1663/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras	361	4145	30/11/2011	ALDA VAGNER TRANSPORTES - ME	4.624,80	4.624,80	4.624,80	TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 18/2007, ENSINO MÉDIO, SAINDO DE SÃO JOSÉ, ENCRUZILHADA, SRA. NÉIA, PINHAL PRETO, CAXAMBU, ASSENTAMENTO HUMAITA, PADRE JOSIMO TAVARES,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Novos	despesas da Educação Básica)								ASSENTAMENTO 30 DE OUTUBRO, PARA ESCOLA PAULO BLASI. (Compra Direta Nº 1907/2011)
Prefeitura Municipal de Campos Novos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	4831	30/12/2011	CARLOS EMILIO MACHADO	4.069,80	4.069,80	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO GUARANI, FAZENDA BOM RETIRO, CAXAMBU, FAZENDA AGUAS CLARAS, PARQUE DE EXPOSIÇÕES SENDO QUE 2 VEZES POR SEMANA VAI ATÉ A FAZENDA SÃO SEBASTIÃO PERÍODO MATUTINO CONFORME PROCESSO Nº 01/07, DA LINHA 19/2007 PERCORRENDO 85 KM POR DIA EM UM TOTAL DE 21 DIAS. (Compra Direta Nº 1996/2011)
TOTAL						664.362,92	664.225,58	657.809,42	

Outras despesas excluídas do Ensino Fundamental por terem sido pagas com recursos da Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos:

Função: =12- Educação

Subfunção: =361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago com Recursos Hídricos (R\$)	Histórico
1	<u>388</u>	04/02/2011	AMPLAS NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	4.110,00	4.110,00	510,00	EMPENHO ESTIMADO SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, SERVIÇO DE ACESSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLA ANDRÉ REBOUÇAS..... RECURSO PRÓPRIO..... (Compra Direta Nº 135/2011)
1	<u>389</u>	04/02/2011	AMPLAS NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	960,00	560,00	80,00	EMPENHO ESTIMADO SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET ESCOLA ANDRÉA DURIGON..... RECURSOS PRÓPRIOS..... (Compra Direta Nº 136/2011)
1	<u>233</u>	31/01/2011	AUTO POSTO TROPEIRO LTDA.	20.080,00	20.010,82	1.145,94	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 1/2011-PR)
1	<u>3666</u>	21/10/2011	BELLA CORTINAS E ACESSORIOS	1.150,00	1.150,00	1.150,00	FORNECIMENTO DE 46 M DE TECIDOS PAR ROUPA DO GRUPO DE DANÇA DA EMEF NOVOS CAMPOS PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS.... RECURSOS



			LTDA				PRÓPRIOS (Compra Direta Nº 1731/2011)
1	<u>518</u>	17/02/2011	BRASIL TELECOM S.A	15.634,15	15.634,15	1.372,55	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REF. ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2011 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*** RECURSOS PROPRIOS ***LIQUIDAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE FATURAS.
1	<u>3363</u>	15/09/2011	FRANCHESCOLI SARTORI - ME	1.864,00	1.864,00	1.864,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 106/2011-CV)
1	<u>2155</u>	31/05/2011	GUINCHOS ROSSI LTDA ME	300,00	300,00	300,00	SERVIÇO DE GUINCHO PARA SOCORRO AO VEICULO KOMBI MHE 5813 DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL PARA CAMPOS NOVOS. (Compra Direta Nº 1058/2011)
1	<u>3693</u>	25/10/2011	J 2 COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA	550,00	550,00	550,00	SERVIÇO DE PINTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA ITINERANTE - NUCLEO SÃO JOSÉ RECURSO PRÓPRIO.... (Compra Direta Nº 1747/2011)
1	<u>3692</u>	25/10/2011	J 2 COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA	960,00	960,00	960,00	SERVIÇO DE PINTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME DA ESCOLA EIM ENCRUZILHADA E EIM PROFESSORA LIDES TEREZINHA DETOFFOL TITONRECURSO PRÓPRIO..... (Compra Direta Nº 1746/2011)
1	<u>2901</u>	02/08/2011	MAIKEL EDUARDO REDANTE - MR SOM	2.800,00	2.400,00	800,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS. CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 91/2011-CV)
1	<u>3587</u>	06/10/2011	MAXI JEANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	3.345,00	3.345,00	3.345,00	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME MODELO EM ANEXO E PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 108/2011-CV)
1	<u>35</u>	04/01/2011	ONSEG SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	10.700,00	6.216,00	574,24	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DURANTE O ANO DE 2011. (Compra Direta Nº 10/2011)
1	<u>395</u>	04/02/2011	ORCATÉA ESCRITÓRIO LTDA	2.700,00	2.700,00	270,00	EMPENHO ESTIMADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECLARAÇÕES CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS DAS APPS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRORECURSOS PRÓPRIOS..... (Compra Direta Nº 142/2011)

1	<u>3837</u>	31/10/2011	PONTO CERTO LTDA *	3.500,00	3.500,00	3.500,00	EMPENHO REFERENTE A IMPORTÂNCIA ANULADA EM 26/04/2011, INDEVIDAMENTE(HOUE UM MAL ENTENDIDO QUANTO AO EMPENHO 1615 ONDE QUE FOI EMPENHADO 2.800,00 ONDE O CORRETO SERIA 55.300,00) SENDO QUE ESTE VALOR DE 3.500,00 SE REFERE SOMENTE A EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1791/2011)
19	<u>236</u>	31/01/2011	POSTO DE SERVIÇOS CORUJÃO LTDA	57.600,00	57.591,85	1.433,33	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. (Licitação Nº : 1/2011-PR)
1	<u>529</u>	17/02/2011	SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUN. DE AGUA E	9.963,09	9.963,09	802,34	PELA DESPESA EMPENHADA VALOR REF. ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO NO EXERCÍCIO DE 2011 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.***** RECURSOS PRÓPRIOS *****LIQUIDAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE FATURAS.
1	<u>4032</u>	30/11/2011	TRANSPORTE E TURISMO MANFREDI S/A	2.397,00	2.397,00	2.245,99	SERVIÇO DE SOCORRO PRESTADO AOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2011 NUM TOTAL DE 1.020KM NO VALOR DE 2,35 O KM..... RECURSOS PRÓPRIOS..... (Compra Direta Nº 1884/2011)
1	<u>3570</u>	04/10/2011	VISTOCAR VISTORIAS VEICULARES	20,00	20,00	20,00	SERVIÇO DE DECALQUE Nº IDENTIFICAÇÃO DO MOTOR D 1 A 063035 E Nº IDENTIFICAÇÃO CHASSI 9532882W8CR200895 DO ONIBUS ESCOLAR MJF 4917 . (Compra Direta Nº 1673/2011)
1	<u>1959</u>	10/05/2011	VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	13.801,00	13.801,00	13.801,00	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL (SERIES INICIAIS) E INFANTO JUVENIL (SERIES FINAIS) DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO. (Licitação Nº : 70/2011-CV)
1	<u>2419</u>	14/06/2011	VOGEL TEC TELECOMUNICACOES LTDA	245,00	245,00	245,00	SERVIÇO DE TROCA DE FIAÇÃO INTERNA DOS RAMAIS COLOCAÇÃO DE CANALETAS, CAIXAS BLOCOS E DISTRIBUIÇÃO DE FILTROS NA CENTRAL TELEFONICA DA SMEC..... RECURSOS PRÓPRIOS..... (Compra Direta Nº 1174/2011)
TOTAL PAGO COM RECURSOS HÍDRICOS						34.969,39	